



D.O.E.

Edição 541
Segunda-Feira,
14 de Outubro de 2019
Lei Mun. nº 1.508

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

Prefeito

Amarildo Henrique Alcântara

Vice-Prefeito

José Willian Ribeiro de Oliveira

Órgãos do Poder Executivo

Secretaria de Gabinete

Elainy Machado Lino

Procuradoria Geral

Fernanda Valadão Escudini

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Idson Barrozo

Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

Rogéria de Carvalho Quintan

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Jadária Marchetti Freixo

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Ely Corrêa

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Luciano de Almeida e Silva

Secretaria Municipal de Educação

Lia Márcia de Almeida Franco Alcântara

Secretaria Municipal de Fazenda

Matheus Braga Araújo Trindade

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Adriano Maia Nascimento

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Defesa Civil

Jamilton Serpa de Souza

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Alessandro Mendonça Miquelan

Secretaria Municipal de Saúde

Janine Petrules Palagar

Secretaria Municipal de Assistência Social

Ricardo de Souza Barcelos

Controladoria Geral Interna

Thiago Mota Gonçalves

Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana

Erick Lopes Guimarães

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca

Pedro Luis Guarino Barroso

Secretaria Municipal de Governo e Articulação

Flávia Garnier Rodrigues



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.763, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

Ementa: Ponto Facultativo.

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA, Prefeito Municipal de São Fidélis-RJ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que no dia vinte e oito de outubro é comemorado o "DIA DO SERVIDOR PÚBLICO",

DECRETA:

Artigo 1º - Será facultado o comparecimento dos Servidores Públicos Municipais ao trabalho na data de 28 de outubro de 2019 (vinte e oito de outubro de dois mil e dezenove), segunda feira, em comemoração ao "DIA DO SERVIDOR PÚBLICO", exceto nos serviços considerados essenciais.

Artigo 2º - Para a prestação dos serviços considerados essenciais e ininterruptos, o Titular de cada Pasta Administrativa encarregar-se-á da organização dos mesmos nas suas respectivas áreas.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Fidélis-RJ, 14 de outubro de 2019.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 405, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, sem ônus, a Sra. Elizabeth Cordeiro de Souza, CPF 824.868.757-00, para exercer o Cargo Comissionado de Superintendente de Suprimento e Logística - SEMGER, DAS II, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de outubro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de outubro de 2019.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 406, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto nos artigos 54 e 56 da Lei Municipal n° 1.586, de 10 de setembro de 2019,

R E S O L V E:

Nomear, sem ônus, o Sr. Joel de Oliveira Barbosa, CPF 014.616.337-02, para exercer o Cargo Comissionado de Comandante Geral da Guarda Civil Municipal de São Fidélis - GAB, Ref. DAS IV, Anexo Único, da Lei Municipal n.º1.586, de 10 de setembro de 2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de outubro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de outubro de 2019.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 408, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, sem ônus, a Sr.ª Flávia Cardozo Fernandes, CPF nº 041.965.137-35 e RG nº 09080913-8 - DETRAN, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe do Departamento de Recursos Financeiros - Secretaria Municipal de Fazenda/SEMFA, Ref. DAS IV, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de outubro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de outubro de 2019.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 407, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, sem ônus, a Sr.ª Luzinete Pacheco Granjeão da Fonte, CPF nº 884.064.587-04 e RG nº 06794716-8 - IFP, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe do Departamento de Recursos Financeiros - Secretaria Municipal de Fazenda/SEMFA, Ref. DAS IV, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de outubro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de outubro de 2019.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 409, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, sem ônus, a Sra. Vanessa Tavares Mattar, CPF 121.541.857-46, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador de Divisão de Patrimônio e Almoxarifado - SEMED, Ref. DAS V, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de outubro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de outubro de 2019.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS *"Fidelis Semina"*
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 410, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Nomear os abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de São Fidélis no dia 19 de julho de 2015, para exercer em caráter efetivo o cargo respectivo do Quadro Permanente desta Prefeitura, ficando lotados na Secretaria Municipal discriminada abaixo. Os mesmos terão o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir de 15/10/2019 para tomar posse, conforme o artigo 21, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei Municipal nº 150, de 04 de novembro de 1983, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	
SAULO JOSE GOMES	MOTORISTA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 14 de outubro de 2019.

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA
- Prefeito -



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS *"Fidelis Semina"*
Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 072, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

ROGÉRIA DE CARVALHO QUINTAN, Secretária Municipal de Gestão e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 3.601/18,

R E S O L V E :

Lotar, a partir da presente data, a servidora efetiva **KAMILA DIOGO GOMES BRANDÃO**, cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula nº 7263/0, na Secretaria Municipal de Fazenda, atendendo ao interesse público e a necessidade dos seus serviços junto àquela secretaria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SEMGER, 14 de outubro de 2019.

ROGÉRIA DE CARVALHO QUINTAN
Secretária Municipal de Gestão e Recursos Humanos